



RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-25/2020

CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-EMURC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. RESOLVEM celebrar entre si o SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-25/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO NO LOTEAMENTO CONJUNTO DA VITÓRIA, BAIRRO PATAGÔNIA E LOTEAMENTO RENATO MAGALHÃES, BAIRRO ESPÍRITO SANTO, NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, objeto da Dispensa de Licitação DL nº 018/2020 com base no artigo 65, inciso II, Letra "d", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Valor do aditivo: R\$ 505.667,80 (Quinhentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 28/12/2021. Autorização para o aditivo: Jonas Souza Sala, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-25/2020

CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-EMURC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. RESOLVEM celebrar entre si o SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-25/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO NO LOTEAMENTO CONJUNTO DA VITÓRIA, BAIRRO PATAGÔNIA E LOTEAMENTO RENATO MAGALHÃES, BAIRRO ESPÍRITO SANTO, NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, objeto da Dispensa de Licitação DL nº 018/2020 com base nos artigos 66, 67, § 1º, 69 e 70, da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Corrigir a planilha constante no Boletim de Medição 10, ficando a contratada obrigada a devolução de R\$ 302.175,07 (trezentos e dois mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos). Data da assinatura: 28/12/2021. Autorização para o aditivo: Jonas Souza Sala, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

PORTARIA

PORTARIA N.º 066/2021 - EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.

RESOLVE:

1º - Informar e tornar público a desclassificação do candidato abaixo informado na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**, devidamente convocados conforme **Portaria nº 065/2021**, e que não compareceu no **dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2021, para entrega dos documentos e realização do exame admissional** conforme consta no item 9.3 do edital.

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MINERAÇÃO E EQUIPAMENTOS AFINS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
5º	244	PAULO ALVES DOS SANTOS	699*****49

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 28 de dezembro de 2021.



Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 067/2021 – EMURC 3ª CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2021.

RESOLVE:

1º - CONVOCAR o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, abaixo listado, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munido dos documentos relacionados no parágrafo **4º (quarto)** desta Portaria, no **dia 03 (três) de janeiro de 2022, das 8:00 as 17:00** horas, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	054	OSVALDO FELIPE DA SILVA	674*****49

2º - O candidato que não comparecer no dia 03 (três) de janeiro de 2022 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

3º - A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

4º - Os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 002/2021, estão previstos no item 9.2, que deverão ser entregues (original):

- a) (duas) fotos atuais coloridas 3x4;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional**) ou declaração **reconhecida firma, emitida em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de início e término da atividade, especificando a função pretendida** comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** deste edital);
- c) PIS/PASEP (**original e cópia legível**);
- d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Identidade (RG);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver)
- h) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento (**original e cópia legível**);
- j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver - **original e cópia legível**);
- k) Comprovante de Residência/Contrato de aluguel (devidamente assinado) **ATUALIZADO**;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda - **original e cópia legível**);
- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja incompatível com o cargo pleiteado conforme ANEXO VI;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VII
- p) Certidão de antecedentes criminais.

Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL

- q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- r) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- s) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (filhos).